

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 057/2025

Vitória/ES, 10 de outubro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Assunto: Requerimento de Informação acerca do contrato de prestação de serviços firmado com a Clínica Veterinária RBV Ltda.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca do contrato de prestação de serviços firmado com a Clínica Veterinária RBV Ltda.

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 432/2022, firmado entre o Município de Vitória e a empresa supracitada, cujo objeto é o recolhimento, transporte, guarda provisória, alimentação, higiene, manejo, atendimento clínico, cirúrgico, exames, internação, vacinação, assistência médica veterinária e aplicação de microchip de identificação em animais de pequeno, médio e grande porte, soltos, abandonados ou vítimas de maus-tratos nas vias e logradouros públicos do Município;

Considerando o Termo Aditivo nº 04 ao referido contrato, que prorrogou sua vigência por mais 12 (doze) meses e estabeleceu valor adicional de R\$ 1.082.271,81, totalizando o montante global de R\$ 4.198.273,01;

Considerando que se trata de contrato de relevante interesse público, voltado à proteção e bem-estar animal, à saúde pública e ao controle populacional de animais domésticos e de grande porte no Município;

Requer-se ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

1 - Cópia das justificativas técnicas da Secretaria, bem como dos pareceres técnicos (Controladoria) e jurídicos (Procuradoria) que embasaram o Contrato e aditivos firmados;

2 - Planilha detalhada de execução contratual, discriminando os serviços efetivamente prestados pela empresa contratada desde o início da vigência até a presente data, com indicação das quantidades e tipos de atendimentos realizados (resgates, internações, cirurgias, castrações, vacinações, microchipagens, etc.);

3 – Cópia dos boletins de medição e respectivas Notas Fiscais;

4 - Critérios utilizados pela SEMMAM para o acompanhamento dos animais recolhidos, inclusive o destino dado após o período de guarda provisória (adoção, devolução, óbito, etc.);

5 - Na eventual destinação para eventos de doação, quais foram os eventos e em quais datas? No caso do animal não ser adotado quais os procedimentos subsequentes?

6 - Localização das instalações utilizadas pela empresa contratada para guarda e tratamento dos animais, informando se há vistoria ou monitoramento periódico por parte da Administração Municipal;

7 - Esclarecimento sobre o quantitativo médio mensal de animais recolhidos e atendidos, discriminados por espécie (caninos, felinos, equinos, bovinos, etc.) e tipo de ocorrência (abandono, maus-tratos, atropelamento, etc.);

8 - Informação sobre eventuais sanções, glosas, notificações ou irregularidades registradas durante a execução contratual.

O presente Requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Vitória, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade na execução de contrato de significativa importância social e ambiental, especialmente em relação à política municipal de proteção animal.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 10/10/2025 09:51

Checksum: **237CA8DB8987A8C3167DDF5C65CB82EA7E04337742241AC08A413E8202439C7A**